



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o Processo Nº 12790/ 2025 Dispensa por Justificativa Nº 74/ 2025, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços de internação a pacientes na Instituição de Longa Permanência, para idoso G.G.L., a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, determino a respectiva Adjudicação e Homologação em favor de:

CARLOS MAURICIO REZENDE OLIVEIRA

CNPJ: 13.435.605/0001-57

Lote	Item	Qnt	Unid.	Cód	Descrição	Valor Unit.	Valor
	1	12,00	MES	31566	Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

Total	R\$27.600,00
--------------	---------------------

Cachoeira do Sul, 03 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal